
*** C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.07/2002

PAG. 1

M I N U T A

Aos TREZE de FEVEREIRO do ano DOIS MIL E DOIS nesta Cidade de Sines e sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUIS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE

FALTA JUSTIFICADA - ARMANDO FRANCISCO (Por motivo de doença)

sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10,55 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - SR. PRESIDENTE: -----
1.1 - O Sr. Presidente solicitou inclusão na Ordem de Trabalhos o processo referente às Piscinas Municipais de Sines.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1.1 - CASA DE VELÓRIO: -----
Presente pelos Srs. Vereadores Idalino, Vinagre e Braz, proposta
.../...

para que a Casa de Velório seja localizada no edifício do ex-matadouro (antiga Capela de S. Marcos), por ser um espaço amplo onde poderia ser construída uma Capela e estacionamento.-----

O Sr. Vereador Ferreira Costa informou que a intenção da CMS em relação à zona do ex-matadouro, será instalar os serviços técnicos da Câmara, por haver falta de espaço no edifício principal.-----

Ponderando os antecedentes e o andamento do processo, foi deliberado, por maioria, manter a localização da Casa de Velório, com os votos contra dos Vereadores Idalino, Braz e Vinagre, mantendo a localização por si proposta cujas razões se transcrevem:-----

"Atendendo às especificidades que deve comportar um equipamento desta natureza devido ao particular momento de recolhimento e reflexão dos familiares e amigos dos falecidos, destacamos três do ex-matadouro para futura localização da Casa Mortuária de Sines.-----

A sua localização privilegiada: proximidade do centro urbano, afastado de locais de lazer ou diversão e a uma distância suficiente do cemitério local para realizar o cortejo fúnebre condignamente.-----

A dimensão do edifício, adequada ao previsto crescimento populacional da cidade, permitia que a Casa Mortuária fosse constituída por três salas de velório distintas, permitindo salvaguardar o recolhimento de cada velório e acautelar velórios com credos ou ritos religiosos diferenciados, W.C., sala de estar, capela e uma florista e uma agência funerária, destinados a locação através de concurso público, esta opção, permitiria assegurar que os custos de manutenção (limpeza e jardinagem) do equipamento não representariam um encargo adicional nas despesas correntes da autarquia.-----

A área circundante ao edifício permitiria implementar um jardim com área pedonal e de descanso, assim como um acesso ao carro funerário até junto do edifício principal e estacionamento. O facto de se tratar de um imóvel sem construções contíguas permite criar uma barreira vegetal (sebes para o lado da via e árvores para o lado dos prédios) criando condições de isolamento propícias ao funcionamento de uma casa mortuária e evitando constrangimentos aos transeuntes e moradores".

1.2 - LOTEAMENTO JUDICE FIALHO - Estacionamentos: -----

Presente Planta de Síntese do referido Loteamento, tendo sido analisado detalhadamente os espaços destinados a estacionamento e a situação em que se encontram.-----

O Sr. Vereador Vinagre questiona se não é possível fazer já uma parte do estacionamento para as pessoas que já habitam os prédios. Propõe alteração ao estacionamento existente na Rua Poeta António Aleixo, no sentido de o mesmo ficar em espinha, com a utilização de calçada em vidro, para que não haja estacionamento sobre o passeio e melhor a sua qualidade.-----

Deliberado, por unanimidade, transmitir aos Promotores do
.../...

Loteamento o interesse da Câmara em que seja construído o espaço exterior nas trazeiras dos prédios da Rua Poeta António Aleixo. Informado que quanto ao alargamento do espaço de estacionamento na Rua Poeta António Aleixo o mesmo já estava decidido. A construção do passeio deverá ser em vidro.-----

1.3 - PISCINAS MUNICIPAIS DE SINES - Alterações ao Projecto:-----
Presente pelo Sr. Presidente proposta de alterações ao projecto das Piscinas Municipais.-----

O Sr. Presidente informou que após aquisição do projecto ao Vasco da Gama Atlético clube, houve uma reunião com a Enarpla no sentido de fazer algumas alterações, com a finalidade de reduzir os custos, não ultrapassando os 400.000 contos.-----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não concordam com a proposta de alteração ao projecto, cuja obra custará cerca de 550.000 contos, valor aceitável para este tipo de equipamento e também para que não haja um novo pretexto para o adiamento da construção da Piscina Municipal.-----

O processo volta à próxima Reunião de Câmara, para apreciação.----

III - ENCERRAMENTO:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 12,30 horas.-----

E eu, _____, Lenea Conceição Catarino Viegas Silva, Assistente Administrativa Especialista, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
